LEI N° 3163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente repasse de valores para Esporte Clube Avaí e União Esporte Clube a serem utilizados em projetos assistenciais mantidos pelas Entidades.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 79.837,15 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10.02 – Departamento de Direção Geral de Ação Social
08.244.0011.2.037 – Serviços de Administração Social
3.3.50.43.00.00.1000 – Subvenções Sociais..... R$ 79.837,15
TOTAL..... R$ 79.837,15

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação..... R$ 79.837,15
TOTAL..... R$ 79.837,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Dezembro de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal